



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 47 CASSERENGUE(PB) 20 DE MAIO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 076/2024

Casserengue, 20 de maio de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER 120 (Cento e vinte dias) dias de Licença Maternidade, a servidora OZILENE FRANCISCO DOS SANTOS, CPF nº 106.537.554-90, do Cargo de ORIENTADORA SOCIAL lotada na Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL deste município, no período de 20/05/2024 a 16/09/2024.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**